



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2522/10  
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010**

Concede gratificação especial operacional (GEO) a servidor da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/SE, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, no das atribuições previstas no art.35, I, “e”, “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto nos artigos 8º da Lei 2.749/89; 1º da Lei 5.404/04; 12º, 23º e 27º da Lei nº 6.450/08, amparada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e convênio em vigor, e Portaria nº 2466/10, datada de 23 de novembro de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/SE, em decorrência do **PLANTÃO DE RECESSO FORENSE**, no dia **03/01/2011**, Gratificação Especial Operacional (GEO) de **10% (dez por cento)**, em decorrência de **exercício de tarefas ou serviços de elevada dificuldade ou exercício de atividades extraordinárias ou de urgência, enquanto perdurar a situação que as determina**, incidente sobre o cargo de provimento efetivo de **nível médio, símbolo NM-1, referência 3**, da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Anexo I-B, Tabela I-B).

**Parágrafo único:** As atividades do **PLANTÃO DE RECESSO FORENSE**, serão desenvolvidas na Promotoria de Justiça da Comarca de Nossa Senhora da Glória.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**